

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 107/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Contratação de empresa com a finalidade de execução de serviços especializados de perfuração de poço artesiano no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Senador João Ribeiro. O objeto contempla todas as etapas necessárias para garantir o pleno funcionamento do sistema de abastecimento de água da unidade escolar.

O Presente Instrumento De Justificativa Se Presta A Cumprir Com Fulcro No Art. 75, Inciso II, Da Lei Nº 14.133/21, em obediência ao tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. A contratação de empresa especializada para a perfuração de poço artesiano no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Senador João Ribeiro é necessária em razão das constantes interrupções no abastecimento de água no município, que têm comprometido o funcionamento regular da unidade escolar.

A falta de água impacta diretamente na segurança, higiene, alimentação e bem-estar das crianças, servidores e comunidade escolar, ocasionando inclusive a suspensão de aulas e prejuízos ao calendário letivo. Essa situação gera sérios riscos à saúde e compromete o direito de aprendizagem das crianças, tornando urgente a adoção de medidas que assegurem o fornecimento contínuo de água potável.

A perfuração do poço artesiano garantirá o abastecimento permanente e seguro de água, assegurando condições mínimas de funcionamento da instituição, preservando a qualidade da merenda escolar, a higienização dos ambientes e a continuidade das atividades pedagógicas.

Dessa forma, a contratação é justificada pela sua prioridade alta e pelo caráter emergencial da medida, sendo indispensável para garantir a regularidade dos serviços educacionais e a proteção da saúde e do bem-estar da comunidade escolar.

Considerando o Parecer Jurídico, emitido pelo Assessor Jurídico deste Município; **RESOLVE:**

Art.1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, objetivando a Contratação de empresa com a finalidade de execução de serviços especializados de perfuração de poço artesiano no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Senador João Ribeiro. O objeto contempla todas as etapas necessárias para garantir o pleno funcionamento do sistema de abastecimento de água da unidade escolar.

Art. 2º - ADJUDICA em favor da pessoa jurídica a empresa **ÁGUA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 41.338.786/0001-39, com nome fantasia **SIDNEI APARECIDO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 57.257.020/0001-60, com sede na Rua Manoel do Espírito Santo, nº 1142, Bairro Santa Rosa, Colinas do Tocantins/TO, Telefone: (63) 8452-1202 E-mail: suzy2013.rp@hotmail.com, totalizando-se o valor total de **VALOR: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**.

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 13 de maio de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f92106-13052026095911**